

**Candidatos cuja condição autodeclarada de pessoa negra foi INDEFERIDA em procedimento de heteroidentificação:**

1. Alcemir Menezes Medeiros
2. Aldemir Da Silva Menezes Medeiros
3. Amanda Vieira Lopes Jacinto
4. Andrew Daniel Guedes Ribeiro
5. Ariomar Nasçon De Oliveira Alencar
6. Felipe Rebouças Demosthenes Marques
7. Girlaine Candida De Sá
8. Jorge Bruno De Menezes Maia
9. Josias Carvalho Ruiz
10. Maria Antonia Alves Bezerra Afonso
11. Sigrid Almeida Soares
12. Tifanni Cecilia Do Carmo Paiva De Oliveira

Candidatos cuja condição autodeclarada de pessoa negra foi INDEFERIDA em procedimento de heteroidentificação por não comparecimento na 2ª etapa de avaliação (videoconferência):

1. Álison Fidelis De Freitas
2. Beatriz De Souza Cardoso Moreira
3. Caio Cesar Melo Risuenho Cabral
4. Esther Souza Rabelo
5. Hilzemara De Oliveira Alcantara
6. Jasper Juliano Pardim Nascimento
7. Monikelen De Oliveira Martins
8. Nivea Maria Marques Obando
9. Paulo Felipe Silva Ribeiro

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello
Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025

PUBLICAÇÃO
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Heteroidentificação torna público o resultado final dos candidatos examinados(as) pela Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas ao **3º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC 2026.1**, conforme a Portaria Nº 868, de 09 de março de 2026.

Candidatos cuja condição autodeclarada de pessoa negra foi DEFERIDA em procedimento de heteroidentificação:

1. Alyssa de Souza Peres Melo
2. Danielle Passos Araújo de Melo
3. Elisa Gomes Valente Bulbol
4. Mariana Almeida de Lima
5. Nicole Coely Oliveira da Silva
6. Tatyane de Araújo Campos
7. Raimundo Servulo Lourido Barreto

Candidatos cuja condição autodeclarada de pessoa negra foi INDEFERIDA em procedimento de heteroidentificação:

1. Stanley Scherrer de Castro Leite
2. Yuri Nogueira Pinto
3. Thais Vieira Soares
4. Maria Angélica de Jesus Ribeiro

Candidatos cuja condição autodeclarada de pessoa negra foi INDEFERIDA em procedimento de heteroidentificação por não comparecimento na 2ª etapa de avaliação (videoconferência):

1. Aureo da Silveira Batista Júnior
2. Antônio Augusto Soares Silva

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello
Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025